

Of. Pres. 004/2019

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2019

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,

A Associação Mineira do Ministério Público — AMMP, tendo em vista solicitação de diversos associados no sentido da necessidade de análise das razões pelas quais as verbas pretéritas referentes à PAE — Parcela Autônoma de Equivalência, ATS — Adicional de Tempo de Serviço e seus consectários foram recalculados há alguns anos, solicita o envio de cópia do procedimento que ensejou no recálculo dos créditos pretéritos referentes a essas verbas.

Na oportunidade, a AMMP solicita, conforme a disponibilidade de Sua Excelência, que o tema seja esclarecido à classe em reunião com os associados interessados, a fim de esclarecer eventuais dúvidas.

Sem mais, apresentamos votos de respeito e consideração.

Enéias Xavier Gomes

Presidente da AMMP

Exmo. Sr.

Procurador-Geral de Justiça Do Estado de Minas Gerais

Dr. Antônio Sérgio Tonet